



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO Nº 012/2023

Ilmo. Srs. Integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. o Sr. ERIVELTO ULIANA, **QUE PROVIDENCIE DELIMITAÇÃO E DEMARCAÇÃO DOS ASSENTOS PRIORITÁRIOS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, BEM COMO, SE POSSÍVEL, PROVIDENCIAR UM INTÉRPRETE DE LIBRAS DURANTE AS SESSÕES EM TRANSMISSÕES AO VIVO.**

JUSTIFICATIVA

A indicação em tela objetiva indicar ao Poder Executivo, que providencie delimitação e demarcação dos assentos prioritários no plenário da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, bem como, se possível, providenciar um intérprete de libras durante as sessões em transmissões ao vivo.

A Lei Federal nº 10.048/00 conferiu atendimento prioritário a determinado grupo de pessoas, que em seu artigo 1º descreve este grupo como as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos. Certamente, a maioria das pessoas possui uma noção a respeito dos indivíduos que, por suas condições físicas e/ou mentais particulares, necessitam de tratamento especial e assentos reservados e devidamente identificados.

Tendo em vista a participação nas sessões da câmara de pessoas do grupo prioritário, também se faz essencial, as legendas geradas das falas das pessoas ao usar a Tribuna e o profissional de Libras, que auxilia e facilita a comunicação de forma neutra entre pessoas que conseguem ouvir e pessoas com deficiência auditiva, proporcionando inclusão e acesso à informação e, conseqüentemente, engajando a marca na construção de uma sociedade mais igualitária.

Com o objetivo de dar mais conforto, segurança e prioridade para essas pessoas que necessitam de uma atenção maior, essa proposição se faz necessária, despertando a cidadania, solidariedade e conscientização de toda a população.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Frente ao exposto, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para atendimento da demanda e agradecemos com antecedência.

Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA

Vereador da CMBF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 36003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa** em 28/02/2023 21:26

Checksum: 51203F7FB8297B9CF01684C18B4249A2EE6984CA23112A9E371D3BC49FEBB7A3

